



DECRETO MUNICIPAL Nº:090 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-DO MUNICÍPIO DE BALDIM /MG.

O Prefeito Municipal de Baldim, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.258 de 11 de novembro de 2021, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e;

Considerando que alguns conselheiros governamentais deixaram o quadro de servidores da Administração, outros por razões pessoais não poderão continuar como Conselheiros;

Considerando a saída de alguns conselheiros não governamentais;

Considerando que o mandato do atual conselho vencerá em 13/12/2023;

Considerando que o Conselho, por força de lei, só pode funcionar com o número completo de conselheiros;

Considerando designação do Poder Executivo Municipal dos representantes governamentais e escolha dos representantes não governamentais por meio de Assembleia realizada no dia 23/05/2023;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados como Conselheiros Municipais de Assistência Social, as pessoas adiante mencionadas de acordo com os segmentos que representam.



I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Carla Silva Alves

SUPLENTE: Luciane Dias Almeida Martins

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Lucineia Aparecida Diniz

SUPLENTE: Silvana Rodrigues Carneiro

c) Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Maristela Andrade Fraga Rodrigues

SUPLENTE: Nelcimara Aparecida dos Santos

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

TITULAR: Pedro Henrique Diniz Pereira

SUPLENTE: Antônio Abílio Junior

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Associação Lar da Boa Esperança São Vicente de Paulo de Baldim

TITULAR: Natália Pacheco Gregório de Almeida

SUPLENTE: Thamara de Paula Silva

b) Trabalhadores

TITULAR: Rosana Maria de Souza

SUPLENTE: Daniela Corrêa Silva

c) Usuários

TITULAR: Maura Julia dos Santos

SUPLENTE: Elena Gomes Candeia

TITULAR: Deisilene Evangelista Rosa de Souza

SUPLENTE: Cristina Pereira Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art.2º- A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art.3º-Respeitado o atual mandato do CMAS, todos os Conselheiros previstos no art. 1º deste Decreto terão mandato com início nesta data e término previsto para o dia 13/12/2023.

Art.4º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

Baldim/MG, 15 de junho de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>15 / 06 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>